



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013-MPI/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a Empresa **PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.096/0001-24, estabelecida à Alameda Breves, quadra 79, nº 08, Conjunto PAAR, Maguari, Ananindeua-PA, CEP: 67145-875, Tel.: (91) 8017-6032/8825-2982/8747-3072, Email: pilastra.proj.const@hotmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **TÉRCIO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que tratam do Valor e dos Prazos, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 165.508,88 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao acréscimo de quantidades, com base no Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o subitem **8.2**, que trata do **prazo global para execução das obras de engenharia**, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, da seguinte forma:

“8.2. O prazo global para execução das obras de engenharia será de 300 (trezentos) dias, a contar da Ordem de Início das obras;”

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o **prazo de vigência** do Contrato original, subitem 8.1, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **06.10.2014**.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

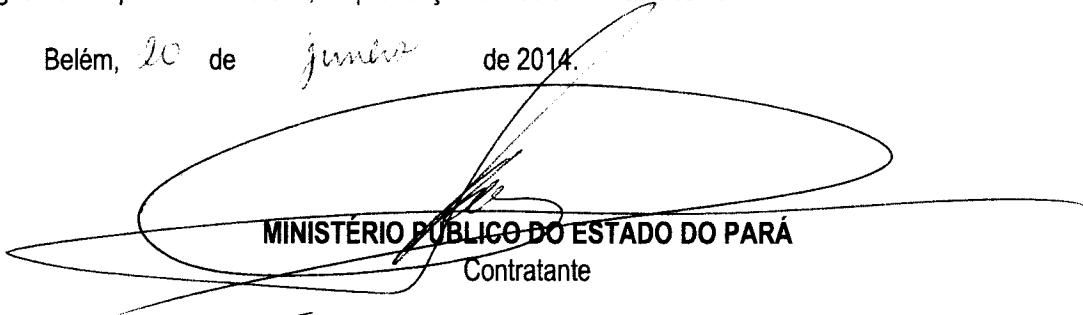




ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de junho de 2014.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratada

Testemunhas :

1- Fubens Rocha

Cargo: Aux. de Administração

2- Márcio dos Anjos

Cargo: Aux. de Administração



Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/nº
CEP. 66820-000 - Belém/PA Complemento: KM 10
Email: gne@prodepa.pa.gov.br
Telefone: 9133445307
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703492

Contrato: 32
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de locação de veículos sem motorista.
Valor Total: 51.600,00
Data Assinatura: 17/06/2014
Vigência: 18/06/2014 a 17/06/2015
Pregão Eletrônico: 37/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339033 0101000000
Estadual
Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Tv Mauriti, 2501
CEP. 66093-180 - Belém/PA Email: norte_locadora@hotmail.com
Telefone: 9132227830
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703505

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/06/2014
Valor: 165.508,88
Vigência: 06/10/2014 a 03/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de valor e prorrogação dos prazos de vigência e execução.
Contrato: 56
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000
Estadual
Contratado: EMPRESA PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Setenta e Nove, Bairro: Maguari, 08
CEP. 67145-875 - Ananindeua/PA
Complemento: quadra 79; Conj. PAAR
Email: pilastra.proj.const@hotmail.com
Telefone: 9180176032
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703631
PORTARIA N.º 3800/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 152/2014-MP/Coord./Nord. I, datado de 11/5/2014, protocolizado sob o n.º 23996/2014, em 11/6/2014,
RESOLVE:
DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para exercer as atribuições do cargo na Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 9 a 13/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de junho de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 3817/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a convocação da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para atuação no município de Belém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para, até 30/6/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 1º cargo, a contar de 13/6/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de junho de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 3818/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros para atuação no município de Bragança;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, até 30/6/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de junho de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 3823/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça de Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria

de Justiça de Senador José Porfírio;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 207/2014-MP/COORD/ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob nº 23254/2014, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;
RESOLVE:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para, até 18/6/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 5º cargo, e as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a contar de 5/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de junho de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 3824/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira;
CONSIDERANDO férias e licença da Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 207/2014-MP/COORD/ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob nº 23254/2014, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, até 30/6/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 6º e 7º cargos, a contar de 2/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 16 de junho de 2014.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 3825/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Brasil Novo;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 207/2014-MP/COORD/ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob nº 23254/2014, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;